

COMISSÃO ESPECIAL DE OBRAS

(PORTARIA Nº 21, de 09.03.2023)

VOTO EM DESTAQUE

Senhor Presidente da Comissão,

Tendo ciência e acesso ao relatório preliminar dos trabalhos da Comissão Especial de Obras, elaborado por V. Exa. e apresentado na reunião Plenária do dia 19/10/2023, apresento a seguir, em voto apartado, minhas considerações em relação aos trabalhos da Comissão, as quais requeiro sejam apreciadas pelos membros e submetida a votação, nos termos do regimento.

Contextualização

Conforme apontado no relatório apresentado pelo Presidente da Comissão Especial, ela foi criada com o objetivo primordial de garantir o acompanhamento sistêmico pela Câmara das obras e serviços de engenharia realizados pelo Município.

Passei a integrar a Comissão Especial a partir de 02.05.2023, em substituição ao vereador José Gonçalves Osório Filho, licenciado do mandato para fins de exercício do cargo de Secretário Municipal.

Destaco a importância da atuação da Comissão e do próprio Poder Legislativo, cumprindo seu papel de acompanhar e fiscalizar a execução de políticas públicas.

Assim, minhas ponderações estão afetas ao que pude participar dos trabalhos, a partir de maio do corrente ano.

Dos Pontos Divergentes

Das informações apresentadas no relatório preliminar, penso que três pontos merecem melhor análise da Comissão.

O primeiro diz respeito à vinculação da falta de engenheiros e pessoal técnico há um apontamento genérico de falta de planejamento. Houve concurso público e infelizmente não há mais candidatos para serem convocados e empossados. E os baixos salários, apontados como problema, não devem ser lançados como culpa da atual administração, porque fixação de salários exige estudos e disponibilidade de dinheiro.

No que se refere também ao apontamento de falta de transparência, esbarra em fatores objetivos. É preciso, em primeiro momento, esclarecer que a Lei Municipal nº 4.583/2022 faz referência a obras executadas de forma direta, enquanto o Município, conforme relatado nas reuniões, promove apenas a manutenção. E todos os gastos relativos às obras do Município estão declaradas nos portais de transparência. E o relatório, genericamente, fala em ausência de transparência e não informa quais obras e informações não estão divulgadas.

O terceiro ponto, do qual também discordo, é a solicitação de realização de perícia. Penso que trata-se de gastos públicos que seriam desnecessários, porque não há sequer apontamento de indício de irregularidades para serem apuradas. Assim, qual o objeto da perícia?

Desta forma, apresento o voto complementar, para retirar do relatório os itens aqui impugnados, por entender que estão ausentes questões fáticas para embasar as argumentações.

Ponte Nova – MG, 6 de novembro de 2023.

**Ana Maria Ferreira Proença
(PSB)
Membro da Comissão**